Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº CUODO de OSOS 22

L E I Nº. 8350/11 DE 10 DE MARÇO DE 2011

Denomina a Rua Um, localizada no Conjunto CDHU, no Loteamento Vila São Geraldo de Rua Igor Felipe Veloso.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua Um, localizada no Conjunto CDHU, no Loteamento Vila São Geraldo de Rua Igor Felipe Veloso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Marcia de Oliveira Gonçalo Secretária de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

Aldo Zonzini filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Dimitri Lima Pessanha de Morais Melo Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 557/10 de autoria dos Vereadores Miranda Ueb, Renata Paiva e Luiz Mota)